



PROGRAMA DA PROSEGUR TENTA ESCONDER MAZELAS E SINDICATOS DENUNCIAM AO MPT



A Prosegur sempre faz um esforço descomunal para maquiar e esconder o autoritarismo, o desrespeito às leis brasileiras, ao direito e segurança dos trabalhadores através de um marketing adocicado e aparentemente ingênuo.

O da vez chama-se Programa Acidente Zero - PAZ/Regras de Ouro para manuseio de armas, condução de veículos e para outras atividades.

Por trás do esforço, repetindo lições básicas que os vigilantes já conhecem, pois recebem durante os cursos de formação e atualização bianual, a empresa exige do vigilante o cumprimento de condições que deveria oferecer, mas que não cumpre:

a) Procedimentos, políticas e regras de saúde e segurança. É a mesma empresa que instala nos veículos de valores, bases e tesourarias um produto nocivo à saúde, o Poliuretano, sem fornecer os EPI correspondente ou outros meios de proteção;

b) Impõe ao trabalhador a obrigação de vigiar o cumprimento de regra pelos outros. Quer transformar em formal a figura do delator ou dedo-duro;

c) Adota a dupla penalização (multa da autoridade de trânsito e punição da empresa) no caso do uso de celular ou rádio no interior dos carros, mesmo sendo fornecido ou disponibilizado pela empresa estes equipamentos (os rádios, mesmo contrariando as normas da Polícia Federal, tem sido retirados em quase todas as partes sem considerar as necessidades de segurança);

d) Recomenda a busca de apoio do SESMT que, quando funciona, privilegia a produção ou cumprimento de missão, secundarizando a segurança dos trabalhadores. Algumas vezes o SESMT até escolhe um veículo, faz uma maquiagem sobre segurança, mas obriga todos os trabalhadores a assinarem (atestarem) o treinamento.

Nas tais regrinhas são omitidas as punições ou as chicotadas aplicadas no dia-a-dia:

- 5 dias de suspensão e desconto no salário, além da multa de trânsito, no caso do uso do celular, sem o sagrado direito do contraditório e da ampla defesa;

- 3 dias de suspensão, com desconto no salário, por infração de trânsito, mesmo em situação de preservação da segurança da equipe em viagem;

Vale ainda registrar a forma autoritária que a empresa utiliza para impor tais regras, com o “amém” posterior de lideranças sindicais “amigas” da empresa.

As primeiras denúncias contra estas ações da Prosegur já estão sendo protocoladas por Sindicatos de luta no MPT.

Prosegur, respeite as leis e os trabalhadores.

José Boaventura – Presidente da CNTV

Marcio Figueiredo – Diretor da CNTV e do Sindfort/RN

NOTA DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES

O Carnaval passou, a alegria momentânea também, agora voltamos a realidade, salários atrasados, férias não pagas no prazo, tíquete refeição atrasado, reciclagem nas folgas entre outras irregularidades prejudicando o trabalhador e ainda temos pela frente a responsabilidade de fechar uma Convenção Coletiva mantendo os direitos que ainda temos e Precisamos lutar por um reajuste de salário adequado acima da inflação e um tíquete refeição com condições reais de nos alimentar.

Estamos aguardando a resposta agora no início de Março dos empresários com a proposta oficial sobre o reajuste do salário e o tíquete refeição.

Vamos convocar uma assembleia e definirmos o nosso posicionamento. Sabemos que esse governo que esta ai através da reforma trabalhista e projetos nocivos estão acabando com a classe trabalhadora retirando e reduzindo os nossos direitos mais eu acredito que os trabalhadores e a nossa categoria vai começar a acordar.

Quando fizemos a proposta de unificar a campanha salarial em Outubro do Ano passado com todos os Sindicatos no Estado foi porque acreditamos que podemos mudar esse quadro e enfrentar os empresários de frente e todos juntos e está dando certo.

Mais, para que possamos continuar lutando por respeito ao vigilante e garantias dos nossos direitos os Sindicatos precisam manter essa união e toda a categoria também, para que juntos possamos mudar esse quadro.

Os Sindicatos não é a direção mais sim uma categoria portanto os trabalhadores precisam cobrar das suas direções mais também precisam participar da vida do seu sindicato principalmente das assembleias quando convocadas pois é lá que os destinos dos seguimentos são aprovados além disso precisam denunciar as irregularidades que as empresas vem cometendo contra os vigilantes nos postos de serviço para que a direção dos Sindicatos possam ir pra cima das empresas e combater.

A direção do Sindicato Svnit a partir de amanhã dia 27/02/2020 vai retornar aos postos de serviço e retomar as fiscalizações contra as possíveis irregularidades que as empresas vem cometendo vamos nas agências bancárias, estaleiros, shoppings, supermercados entre outros postos e vamos buscar cobrar os direitos dos trabalhadores. Somos 40 mil Vigilantes trabalhando no Estado do do Rio de Janeiro, Se Todos os Vigilantes se unir os empresários e os contratantes vão nos respeitar.

Por isso peço a todos os Vigilantes do nosso Estado e do País que comecem a acordar, vamos começar a mudar esse quadro a nossa categoria precisa ter voz e voto nesse congresso em Brasilia precisamos fazer projetos que atendam ao nosso segmento mais também proteja os direitos dos Vigilantes e só tem um jeito é termos representantes no congresso Nacional com direito a voz e voto. Precisamos de leis que protejam os nossos Vigilantes nos postos de serviços de arbitrariedade de empresas e contratantes, eu acredito que isso possa acontecer se nos unirmos declara Claudio Vigilante, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões. SÓ QUEM SABE O QUE UM VIGILANTE SOFRE EM SEU POSTO DE SERVIÇO É UM OUTRO VIGILANTE. Pensem Nisso!.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

DINHEIRO DA PROSERVI AINDA NÃO FOI LIBERADO



A assessoria jurídica Informa que os valores relativos ao pagamento dos vigilantes no processo da Proservi ainda não foram liberados. Um edital do Diário da Justiça Eletrônico do dia 17 de janeiro, com uma lista de nomes, corresponde apenas aos credores da empresa que foram habilitados junto à massa falida, na Justiça Comum.

Mas a liberação do dinheiro deverá ser feita pela Justiça do Trabalho, posteriormente.

Portanto, até agora, juiz nenhum assinou a liberação desse dinheiro. Isso será amplamente divulgado pelo sindicato quando acontecer, como SEMPRE fazemos e como foi o caso, por exemplo, dos pagamentos da Vigilância Pedroso.

Cuidado com os golpistas

Atenção, cuidado com o golpe do pagamento antecipado. Isso não existe. Funciona assim: alguém liga dizendo que é da Justiça ou advogado e pede um depósito numa conta para a pessoa receber antes dos demais ou para se livrar de pagar imposto sobre o valor recebido.

Seja qual for a conversa, não caia nesse golpe, pois nem a Justiça e nem o escritório da nossa assessoria jurídica pedem qualquer depósito, isso é coisa de golpistas. Qualquer dúvida ligue para o escritório: (51) 3589-5507.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

BAHIA

CAMPANHA SALARIAL 2020/2019: “Quem sabe faz a hora...”



Diante da luta e da urgência em responder as provocações dos patrões, contra o deboche de 1,5%, nem mesmo o período de recesso do

carnaval desmobilizou a direção do sindicato e a categoria. Aliás, a mudança do Garcia que historicamente é lugar de organização dos movimentos sociais para protestar, como acontece todos os anos, teve a participação do SINDVIGILANTES/BA.

Após as assembleias que antecederam o carnaval que decretou o dia 10 de março como data limite para o início do movimento de greve, a direção do sindicato e os trabalhadores de forma organizada combinaram mais uma participação na segunda-feira da Mudança do Garcia.

Com faixas, bandeiras e fazendo valer o seu grito de ordem os trabalhadores da segurança

privada cobraram dos patrões do seguimento retorno acerca do aumento/reajuste de salario da categoria que já se arrasta sem reajuste desde o ano de 2019.

Portanto companheirada, mais uma semana se inicia e precisamos contar com toda a força necessária para continuar o processo de mobilização e da energia para impulsionar o nosso movimento grevista.

OBS.: ESTAREMOS NAS RUAS NO DIA 08 DE MARÇO DE 2020, DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A luta continua!

Fonte: Sindivigilantes Bahia

CAMPANHA SALARIAL DOS VIGILANTES DA BAHIA 2019/2020

"Vamos amigo, lute!
Vamos amigo, lute!
Vamos amigo, lute!
Uouu!
Vamos amigo, ajude!
Senão
A gente acaba perdendo o
que já conquistou..."

**02 ANOS SEM
AUMENTO
1,5% É DEBOCHE**



Condenado por atentado ao pudor não poderá ser vigilante

**Por unanimidade, magistrados do TRF-4 negam pedido de segurança a
acusado residente em Viamão (RS) de obter participação no curso**



O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) negou o pedido de um vigilante, residente de Viamão (RS), de obter na Justiça a participação no curso de reciclagem obrigatório que os seguranças privados devem realizar para continuar exercendo a profissão.

A 4.ª Turma da Corte, por unanimidade, entendeu que, por possuir uma condenação criminal por atentando violento ao pudor,

o homem não tem conduta compatível com a profissão de vigilante e infringiu os atos normativos que regulamentam esse ofício.

O vigilante ajuizou um mandado de segurança, em janeiro de 2019, contra ato do diretor superintendente da Polícia Federal que, através da Portaria nº 3233 de 10/12/2012, estabeleceu a exigência de que fosse realizado curso de reciclagem de dois em dois anos para

o regular exercício da atividade de segurança privado.

O autor narrou que requereu à sua empresa empregadora que o inscrevesse no curso, que é ofertado somente por poucas escolas credenciadas pela PF, mas que a inscrição foi negada porque ele respondia a processo criminal por atentando violento ao pudor em grau de recurso, sem trânsito em julgado da condenação.

A portaria contestada pelo homem disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam.

O documento legal determina que um dos requisitos para que o agente realize o curso de reciclagem é a ausência de registro de indiciamento em inquérito policial, de estar sendo processado criminalmente ou ter sido condenado em processo criminal do local onde reside bem como do local em que realizadas as aulas.

O homem sustentou que sem a reciclagem não pode mais trabalhar, pois estaria desenvolvendo suas atividades de forma ilegal e a sua empresa seria penalizada com multa, por manter um profissional não regularizado em seu quadro.

Ele defendeu que a portaria viola a garantia do livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, e também o princípio da presunção de inocência, pois o processo criminal que respondia não tinha condenação transitada em julgado, ambos previstos no artigo 5º da Constituição Federal.

Pleiteou que a Justiça concedesse a

segurança para que fosse autorizada a sua inscrição no curso. Em abril de 2019, o juízo da 1ª Vara Federal de Porto Alegre julgou o mandado improcedente, negando o pedido.

O vigilante recorreu ao TRF4. No recurso, alegou que teria direito a participar da reciclagem, pois as normas constitucionais que amparam a sua pretensão são de eficácia plena, na medida em que seus efeitos são irradiados imediatamente.

A 4ª Turma da corte, de maneira unânime, negou provimento à apelação, mantendo a decisão de primeiro grau na íntegra.

O relator do caso, juiz federal convocado Marcos Josegri da Silva, em seu voto, afirmou: “examinando os autos e as alegações das partes, fico convencido do acerto da sentença denegatória da segurança”. O magistrado ressaltou que o impetrante foi condenado criminalmente por atentando violento ao pudor, o que revela uma conduta incompatível com o exercício da profissão de vigilante, conforme os atos normativos que regulamentam a carreira.

O juiz ainda destacou que a condenação penal que estava em fase recursal quando o mandado de segurança foi ajuizado, acabou transitando em julgado em junho de 2019 no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, não se verificando plausibilidade nas alegações do autor.

“O que foi trazido nas razões de recurso não me parece suficiente para alterar o que foi decidido, mantendo o resultado do processo e não vendo motivo para reforma da sentença”, concluiu o relator em sua análise.

Fonte: Metrôpoles

Quem quer um Brasil para todos tem que ir para rua dia 18 de março, diz Sergio Nobre

Ao convocar ato para 18 de março, presidente da CUT avisa que serviços públicos de saúde, educação e Previdência, podem acabar se não houver luta. Para ele, Bolsonaro e Guedes vão destruir “tudo”



O presidente da CUT, Sergio Nobre, chama os trabalhadores e as trabalhadoras para participarem de atos, no dia 18 de março, em todo o país.

Será o “Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público, Estatais, Emprego e Salário, Soberania, Defesa da Amazônia e Agricultura Familiar”. Convocado pela CUT e demais Centrais sindicais, o 18 de março será um dia de mobilizações nos locais de trabalho, paralisações e atos nas principais capitais e nas cidades do interior do país.

Sergio Nobre defende a manifestação legítima e democrática, lembrando que as medidas neoliberais do governo de Jair Bolsonaro e seu ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, têm retirado direitos dos trabalhadores, a economia patina, sem dar sinais de recuperação, e o patrimônio nacional é colocado à venda para estrangeiros a preço de banana.

Para Nobre, outras decisões do atual governo tem tornado difícil a vida de milhões de brasileiros, como a dificuldade em ter acesso à aposentadoria e outros benefícios da Previdência Social, com o caos que impera no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

“As filas para receber o Bolsa Família só

umentam, mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras estão desempregados e mais de 50% da população na informalidade. Isso sem contar o crescimento do número de pessoas em situação de rua em todo país. E para piorar não existe nenhuma política no sentido de reverter este cenário, pelo contrário”, destaca.

Para Sérgio Nobre, o Estado brasileiro é o principal alvo do governo de Bolsonaro e de Paulo Guedes.

“Eles odeiam tudo que é público, tudo que é estatal e não escondem isso”, afirma.

Ainda segundo o presidente da CUT, o Brasil tem serviços públicos de saúde, educação e Previdência, mas se a população não protestar nas ruas, Bolsonaro e Guedes vão destruir tudo.

Para Sergio Nobre, os neoliberais não governam para todo mundo, eles governam para uma parte da população, justamente a que tem recurso para pagar.

Ele lembra que para ter saúde e educação privadas, as pessoas precisam ter condições de pagar, mas 90% da classe trabalhadora não ganham o suficiente para isso.

“E quando é público é para todo mundo, então quem quer um Brasil para todos e todas têm que ir para rua dia 18 de março”, diz

Para Sergio, o dia 18 é para dizer chega, e que o Brasil precisa mudar de rumo.

“A gente espera que milhares e milhares de trabalhadores venham para rua dizer que o país está no rumo errado e que precisa recuperar o caminho correto de fortalecer as políticas públicas, geração de emprego, do crescimento com soberania e não permitir as arbitrariedades que estão sendo feitas no Brasil”, ressaltou.

Sem reação, o que está ruim pode piorar

O atual cenário é mesmo de perversidade

contra a classe trabalhadora. Os serviços públicos estão sendo desmontados pelo governo, que não investe em estrutura e muito menos em pessoal. Pelo contrário, no fim do ano passado, só o INSS anunciou o corte de 50% da estrutura administrativa e existe uma previsão de fechar mais de 500 agências até julho deste ano.

Além disso, um decreto do governo extinguiu temporariamente os concursos públicos, sendo

que o número de servidores já diminuiu, a idade média da categoria, hoje, é de 60 anos e 60% dela está apta a se aposentar.

“Daqui alguns uns dias vão enviar para o Congresso Nacional uma proposta de Reforma Administrativa, que na verdade, é para acabar com concurso público, permitir a demissão de servidores e isso vai agravar o que já está grave”, destaca Sergio.

Fonte: CUT

Projeto susta decreto sobre contratação de militar inativo para a administração pública

Autor da proposta argumenta que o decreto é inconstitucional por prever a contratação temporária por períodos longos



Valente: “O decreto viola o princípio impessoalidade ao prever um processo seletivo do qual só possam participar militares”

O Projeto de Decreto Legislativo 9/20 susta o Decreto 10.210/20, que regulamenta a contratação de militar inativo para o desempenho de atividades temporárias de natureza civil na administração pública federal. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Autor da proposta, o deputado Ivan Valente (Psol-SP) explica que já existe jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), em decisões de controle de constitucionalidade, acerca dos parâmetros para a contratação temporária de servidores públicos.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Pelo entendimento do STF, é preciso que os casos excepcionais estejam previstos em lei; que o prazo de contratação seja predeterminado; que a necessidade seja temporária; que o interesse público seja excepcional; e que a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da administração.

“O decreto prevê prazos de contratação de quatro e oito anos. Assim, resta clara a violação à norma constitucional: tais períodos, por serem demasiado longos, não podem ser considerados como temporários”, argumenta.

“Além disso, o decreto viola o princípio constitucional da impessoalidade na administração pública, ao prever um processo seletivo do qual só possam participar militares”, acrescenta.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania; e pelo Plenário.

Fonte: Câmara dos Deputados

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF